



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 03 de janeiro de 2024**

**ANO IV – Edição 733**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos Legislativos..... 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –  
Centro  
CEP: 19.220-000





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 03 de janeiro de 2024**

ANO IV – Edição 733

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



### CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: (18) 3992-1102 | 3992-1225 - CEP: 19.220-000  
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - [www.camaranarandiba.sp.gov.br](http://www.camaranarandiba.sp.gov.br)  
e-mail: [contatos@camaranarandiba.sp.gov.br](mailto:contatos@camaranarandiba.sp.gov.br) / [secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br)

#### Ata da Posse do Prefeito Municipal e Vice Prefeita de Narandiba Legislatura 2025/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, no Centro Cultural “João Rodrigues Sobrinho” no município de Narandiba, em Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice Prefeita Municipal e dos Vereadores, sob a presidência do Vereador **Elder Magro**, sendo Primeiro Secretário o Vereador **Pedro de Barros** e Segunda Secretária a Vereadora **Vânia Bispo da Cruz**, assim como com a presença dos demais Vereadores a saber: **Alex Lopes Gonzales**, **Fernando Gonçalves Silva**, **Jackson Claudécir de Andrade Santana**, **Paulo Cesar dos Santos Silva**, **Rodrigo Leandro Moraes Branco** e **Silvio Alves Cisilo**. Na oportunidade, compareceu o Prefeito eleito **Danillo Carvalho dos Santos** e a Vice-Prefeita **Joana Rita Ribas Branco**, formalmente eleitos e legalmente diplomados para prestarem compromisso e tomar posse de seus respectivos cargos. Após as formalidades regimentais, ambos fizeram a afirmação de servir bem seu cargo prestando em voz alta o seguinte juramento: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Narandiba e bem-estar de nosso povo”**. A seguir o Presidente da Câmara Municipal de Narandiba, declarou legalmente empossado o cidadão **Danillo Carvalho dos Santos** no cargo de Prefeito Municipal e a cidadã **Joana Rita Ribas Branco** no cargo de Vice-Prefeita Municipal. Para constar eu, Primeiro Secretário determinei que fosse lavrada a presente ata a qual após lida e aprovada vai assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeita empossados, pelo Presidente e Secretários.